

**Ata da 63ª Assembleia Geral Ordinária e 103ª Assembleia Geral Extraordinária da  
Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná  
CNPJ 76.545.011/0001-19**

DATA E HORA: 28/04/2026 - 09h00

LOCAL: videoconferência

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado nos dias 17, 22 e 23 de abril de 2026 no Diário Oficial do Paraná - Comércio, Indústria e Serviços e no jornal Web Portal Paraná, e também por meio do Ofício CA - 001/2026 de 16/04/2026, do Presidente do Conselho de Administração, João Elias de Oliveira.

**Pauta da 63ª Assembleia Geral Ordinária:**

1. Apreciação e aprovação do Relatório dos Administradores, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31/12/2025, acompanhados das notas explicativas e dos pareceres dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria Estatutário, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração;
2. deliberação sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2025;
3. deliberação sobre a destinação de Juros sobre Capital Próprio atribuídos aos acionistas, exercício 2025;
4. avaliação do apontamento dos auditores independentes sobre o saldo excedente de reservas de lucros.

**Pauta da 103ª Assembleia Geral Extraordinária:**

1. Definição da remuneração global dos Administradores, do Conselho Fiscal, do Comitê de Indicação e Avaliação e do Comitê de Auditoria Estatutário, para o exercício 2026;
2. análise de pedido de compensação, para abater do pagamento de dividendos devidos ao acionista Estado do Paraná, os gastos da Celepar com assessorias do processo de desestatização;
3. deliberação sobre a destituição de membro do Conselho Fiscal da Celepar, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026, conforme Ofício CEE/G nº 285/2026.

**Acionistas presentes:**

- Estado do Paraná, representado por Caio Cesar Zerbato;
- Fundação Celepar - Funcel, representada por Adelmairis Martins Marques.

Participaram também: Guilherme de Abreu e Silva, diretor administrativo-financeiro; Eduardo Pugnali Marcos, conselheiro fiscal; João Elias de Oliveira, conselheiro de administração; Paulo Sergio da Silva, auditor da Consult Auditores Independentes S/S; e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

**63ª Assembleia Geral Ordinária**

O diretor Guilherme de Abreu e Silva abriu a 63ª (sexagésima terceira) Assembleia Geral Ordinária saudando a todos e em seguida passou a palavra ao representante do Estado do Paraná na Assembleia, Caio Cesar Zerbato, que procedeu a leitura da orientação de voto nº 009/2026, do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, constante no processo nº 25.759.876-4, sobre os quatro itens da pauta.

**Item 1 – Demonstrações Financeiras do Exercício de 2025**

O representante do acionista majoritário manifestou voto favorável à aprovação do conjunto completo das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social 2025, o qual foi publicado no Jornal do Ônibus em 27/03/2026 e no Diário Oficial do Estado do Paraná em 30/03/2026. O conjunto engloba: relatório da Diretoria Executiva; balanço patrimonial; demonstração de resultado do exercício; demonstração das mutações do Patrimônio Líquido com evidenciação dos outros resultados abrangentes; demonstração do fluxo de caixa – método indireto e notas explicativas às demonstrações contábeis, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sobre as

**Ata da 63ª Assembleia Geral Ordinária e 103ª Assembleia Geral Extraordinária da  
Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná  
CNPJ 76.545.011/0001-19**

demonstrações contábeis, emitido pela Consult Auditores Independentes S/S; e os pareceres de aprovação do Comitê de Auditoria Estatutário e dos Conselhos Fiscal e Conselho de Administração.

**Deliberação:**

Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, o conjunto completo das Demonstrações Financeiras do exercício 2025.

**Item 2 – Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2025**

O representante do acionista majoritário manifestou voto favorável à proposição da Diretoria Executiva quanto à destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2025, no valor de R\$ 210.789.619,47 (duzentos e dez milhões, setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos). Conforme os artigos 72 e 73 do Estatuto Social da Celepar, 5% do lucro líquido do exercício são destinados à Reserva Legal e 25% do valor restante é destinado para crédito de dividendos aos acionistas. O saldo remanescente é destinado à Reserva Especial de Lucros, conforme detalha o quadro a seguir:

*(valores em R\$)*

Detalhamento	2025
LUCRO DO EXERCÍCIO (conta contábil 228)	210.789.619,47
(-) REDUÇÕES	0,00
= BASE DE CÁLCULO DA RESERVA LEGAL	210.789.619,47
(-) RESERVA LEGAL 5% (conta contábil 225)	10.539.480,97
= BASE DE CÁLCULO DOS DIVIDENDOS	200.250.138,50
(-) DIVIDENDOS 2025 (EXCETO JCP IMPUTADO AO DIVIDENDO)	13.968.289,03
(-) JCP IMPUTADO AO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	36.094.245,60
= RESERVA ESPECIAL DE LUCROS (conta contábil 22194)	150.187.603,87

Deste modo, R\$ 10.539.480,97 (dez milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e sete centavos) serão transferidos à conta de Reserva Legal, em cumprimento ao disposto no artigo 72 do Estatuto Social da Celepar, e R\$ 50.062.534,63 (cinquenta milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) serão creditados aos acionistas, nos termos do artigo 73 do Estatuto Social da Celepar, sendo esse valor referente a:

- R\$ 36.094.245,60 (trinta e seis milhões, noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) a título de Juros sobre Capital Próprio (JCP), aprovados e creditados contabilmente em dezembro de 2025;

- R\$ 13.968.289,03 (treze milhões, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e três centavos) referentes aos dividendos dos acionistas.

O valor remanescente, de R\$ 150.187.603,87 (cento e cinquenta milhões, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e três reais e oitenta e sete centavos) será destinado à conta Reserva Especial de Lucros.

**Deliberação:**

Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a proposta para destinação do Lucro Líquido apurado no exercício de 2025, aprovada previamente pelos Conselhos Fiscal e Conselho de Administração, conforme apresentada.

**Ata da 63ª Assembleia Geral Ordinária e 103ª Assembleia Geral Extraordinária da  
Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná  
CNPJ 76.545.011/0001-19**

**Item 3 – Distribuição de Juros sobre Capital Próprio e Dividendos**

O representante do acionista majoritário manifestou voto favorável em relação à distribuição de Juros sobre Capital Próprio (JCP) e dividendos obrigatórios, conforme o percentual de participação acionária de cada acionista, detalhado na tabela a seguir (valores em R\$):

CNPJ do Acionista	Razão Social	Dividendos 2025	JCP Bruto 2025	Total	IRRF sobre
				(Dividendo Mínimo Obrigatório 2025)	JCP Bruto 2025
76.416.940/0001-28	Estado do Paraná	13.968.260	36.094.169	50.062.429	-
76.440.833/0001-35	Fundação Celepar	29	77	106	11
<b>Total</b>		<b>13.968.289</b>	<b>36.094.246</b>	<b>50.062.535</b>	<b>11</b>

Os dividendos e juros sobre capital próprio (JCP) imputados ao dividendo mínimo obrigatório referentes ao exercício 2025, dependem de deliberação da Assembleia Geral para efetivo pagamento aos acionistas ou reversão para Reservas.

**Deliberação:**

Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a proposta de distribuição de Juros sobre Capital Próprio (JCP) e dividendos obrigatórios apresentada pela Diretoria Executiva da Celepar e recomendada pelos Conselhos Fiscal e Conselho de Administração, de que os valores detalhados na coluna “Total Dividendo Mínimo Obrigatório” sejam integralmente pagos aos acionistas, totalizando R\$ 50.062.534,63 (cinquenta milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), efetuando-se a devida retenção do Imposto de Renda na fonte do acionista Fundação Celepar.

**Item 4 – Avaliação do Apontamento dos Auditores Independentes sobre o Saldo Excedente de Reservas de Lucros**

A Assembleia apreciou o apontamento dos Auditores Independentes relativo ao saldo de reservas de lucros da companhia ao final de 2025 (R\$ 391 milhões), superior ao capital social (R\$ 300 milhões), em desacordo com o artigo 199 da Lei nº 6.404/76, bem como a proposta de destinação do saldo excedente, por meio de distribuição de lucros ou aumento do capital social, com o objetivo de adequação às normas societárias.

**Deliberação:**

Os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, por destinar para aumento do capital social o valor das reservas de lucros excedente ao valor do capital social, sendo tal valor retirado da conta de Reserva Especial de Lucros. O aumento do capital social fica condicionado à observância de requisitos legais e institucionais subsequentes, a serem cumpridos até o encerramento do exercício de 2026 e desde que não finalize o procedimento de desestatização, incluindo, dentre outros, a obtenção de autorização legislativa específica e a aprovação pelos órgãos internos de governança da Celepar.

Encerrados os trabalhos da 63ª (sexagésima terceira) Assembleia Geral Ordinária às 09h13, foi, na sequência, instalada a 103ª (centésima terceira) Assembleia Geral Extraordinária, com a presença dos acionistas já qualificados.

Instalada a Assembleia, o representante do acionista majoritário, Caio Cesar Zerbato, procedeu à leitura da orientação de voto nº 010/2026 do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, constante do processo nº 25.759.876-4, relativa aos itens da pauta.

**103ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Item 1 – Remuneração Global dos Administradores e Órgãos Estatutários**

O representante do acionista majoritário manifestou voto favorável à proposta de remuneração global dos Administradores, do Conselho Fiscal e dos comitês de Indicação e Avaliação e de Auditoria Estatutário da companhia, no valor global de R\$ 6.158.941,48 (seis milhões, cento e cinquenta e oito

**Ata da 63ª Assembleia Geral Ordinária e 103ª Assembleia Geral Extraordinária da  
Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná  
CNPJ 76.545.011/0001-19**

mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), para o período de maio de 2026 a abril de 2027. Observa-se que dentro do valor global determinado na proposta da administração, constam os encargos sociais e benefícios de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) na remuneração dos diretores da companhia. Benefícios de Vale Alimentação e Previdência Privada da Celepar (Previcel) sofrerão reajuste em maio de 2026, em razão do ACT 2025/2027.

**Deliberação:**

O acionista majoritário aprovou, sem ressalvas, a proposta de remuneração global apresentada, considerando que os valores das remunerações estão em conformidade com os limites máximos definidos pela Nota Técnica CCEE nº 1/2026.

A acionista Fundação Celepar - Funcel manifestou voto contrário à proposta, em razão da adoção de índice de reajuste distinto daquele aplicado aos empregados da companhia.

**Item 2 – Análise de Pedido de Compensação de Dividendos Relacionados ao Processo de Desestatização**

A Assembleia apreciou a proposta de compensação entre as despesas incorridas pela companhia no processo de desestatização, autorizado pela Lei Estadual nº 22.188/2024, e os valores de dividendos e juros sobre capital próprio destinados ao acionista Estado do Paraná, considerados créditos líquidos, certos e exigíveis.

**Deliberação:**

Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a compensação entre o montante das despesas incorridas pela companhia no âmbito do processo de desestatização autorizado pela Lei Estadual nº 22.188/2024, apuradas no valor de R\$ 9.754.073,32 (nove milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setenta e três reais e trinta e dois centavos), e os valores correspondentes aos dividendos e aos juros sobre o capital próprio destinados ao acionista Estado do Paraná, no montante total de R\$ 50.062.534,63 (cinquenta milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos). A compensação fica condicionada aos pareceres técnicos favoráveis da Secretaria de Estado da Fazenda e da Procuradoria Geral do Estado, bem como à anuência dos órgãos internos de governança da Celepar, até a data do efetivo pagamento dos dividendos.

**Item 3 – Destituição de Membro do Conselho Fiscal**

O representante do acionista majoritário apresentou o ofício de destituição do Conselheiro Fiscal Luiz Augusto Silva, emitido pelo Governador do Estado, constante no protocolo nº 25.697.799-0.

**Deliberação:**

Os acionistas tomaram ciência da **destituição** de Luiz Augusto Silva, CPF nº 022.256.479-25 e RG nº 5.764.628-4/PR como membro do Conselho Fiscal, nos termos do Ofício CEE/G nº 285/26, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026, restando consignado o registro do ato pela Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 103ª Assembleia Geral Extraordinária, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, é assinada via sistema *e-protocolo* (identificação do documento 2090355) com os materiais pertinentes à pauta.

*(Documento assinado eletronicamente)*

Caio Cesar Zerbato

Representante do Governo do Estado do Paraná

Adelmaris Martins Marques

Representante da Funcel

**ATA AGO - Assembleia Geral Ordinária 063/2026.**

Documento: **Ata63AGOe103AGE28042026.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Caio Cesar Zerbato** em 07/05/2026 10:01, **Adelmaris Martins Marques** em 07/05/2026 11:36.

Inserido ao documento **2.090.355** por: **Cecilia Tereza Fernandes da Silva** em: 06/05/2026 11:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**1d64753e7193ca025e85811805e6b209**



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JUCIMAR MOURA DOS SANTOS, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 32537, inscrito no CPF nº 86262491953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
86262491953	32537	